



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 161/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 da Lei Municipal nº 1990/09 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Procedimento Administrativo nº 05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de "Licença por motivo de doença em pessoa da família", nos termos do Art. 105º, da Lei nº 1.990/2009 - "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais" a servidora: **NEIDE KRUMENAUER**, a partir de 01/03/2025, conforme atestado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE MARÇO DE 2025.

Publique – se

RICARDO
ANTONIO

ORTINA:02069
708977

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por RICARDO
ANTONIO

ORTINA:02069708977

Dados: 2025.03.20

09:06:04 -03'00'

PUBLICADO EM
AMP DE 02/04/2025
CONº 3248